



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.217, de 30 de Setembro de 2013.

Abre crédito suplementar por anulação de dotação no valor 2.071.200,00

CARLOS EVANDRO POLLO, Prefeito Municipal de **PEDREIRA, ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3.296 de 05 de Dezembro de 2012.

ARTIGO 1º) – Fica aberto na Contabilidade Municipal um crédito no valor de R\$ 2.071.200,00 (Dois milhões, setenta e um mil e duzentos reais), destinados a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora Prefeitura Municipal de Pedreira

02.02.01-3.1.90.11.00.0000	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	60.000,00
02.02.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	12.000,00
02.03.01-3.1.90.11.00.0000	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	15.000,00
02.05.01-3.1.90.11.00.0000	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	95.000,00
02.05.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
02.05.02-3.1.90.11.00.0000	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	22.000,00
02.05.02-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	4.000,00
02.05.04-3.1.90.11.00.0000	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	13.000,00
02.05.04-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	4.000,00
02.06.01-3.1.90.11.00.0000	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	142.000,00
02.06.01-3.1.90.16.00.0000	Outras Desp. Variáveis P. Civil	R\$	3.700,00
02.06.02-3.1.90.11.00.0000	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	4.000,00
02.06.03-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	20.000,00
02.06.04-3.1.90.11.00.0000	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	50.000,00
02.06.04-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	11.000,00
02.07.01-3.1.90.11.00.0000	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	24.000,00
02.07.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	4.000,00
02.08.01-3.1.90.11.00.0000	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	6.000,00
02.08.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	2.000,00
02.09.01-3.1.90.11.00.0000	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	30.000,00
02.09.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	2.000,00
02.09.02-3.1.90.11.00.0000	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	8.000,00
02.09.03-3.1.90.11.00.0000	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	30.000,00
02.09.03-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	8.000,00
02.09.03-3.1.90.16.00.0000	Outras Desp. Variáveis P. Civil	R\$	6.000,00
02.09.07-3.1.90.11.00.0000	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	12.000,00
02.09.07-3.1.90.16.00.0000	Outras Desp. Variáveis P. Civil	R\$	500,00
02.10.01-3.1.90.11.00.0000	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	100.000,00
02.10.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	75.000,00
02.10.03-3.1.90.11.00.0000	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	80.000,00
02.10.03-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	20.000,00
02.10.03-3.1.90.16.00.0000	Outras Desp. Variáveis P. Civil	R\$	4.000,00
02.11.01-3.1.90.11.00.0000	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	30.000,00
02.11.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	7.000,00
02.13.01-3.1.90.11.00.0000	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	380.000,00
02.13.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	16.000,00
02.13.01-3.1.90.16.00.0000	Outras Desp. Variáveis P. Civil	R\$	3.000,00
02.14.01-3.1.90.11.00.0000	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	220.000,00
02.14.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	55.000,00
02.14.01-3.1.90.16.00.0000	Outras Desp. Variáveis P. Civil	R\$	18.000,00
02.14.04-3.1.90.11.00.0000	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	170.000,00
02.14.04-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	40.000,00
02.14.04-3.1.90.11.00.0000	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	90.000,00
02.15.02-3.1.90.16.00.0000	Outras Desp. Variáveis P. Civil	R\$	3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

02.18.02-3.1.90.11.00.0000	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	50.000,00
02.18.02-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	25.000,00
02.18.02-3.1.90.16.00.0000	Outras Desp. Variáveis P. Civil	R\$	9.000,00
02.19.01-3.1.90.11.00.0000	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	62.000,00
02.19.01-3.1.90.16.00.0000	Outras Desp. Variáveis P. Civil	R\$	6.000,00
02.19.02-3.1.90.11.00.0000	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	3.000,00
02.19.02-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	2.000,00
02.20.01-3.1.90.11.00.0000	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	7.000,00
02.20.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	3.000,00
Total.....		R\$	2.071.200,00

ARTIGO 2º) – As Despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de anulação parcial das seguintes rubricas do orçamento vigente.

02.07.02-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	50.000,00
02.07.02-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	10.000,00
02.08.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	80.000,00
02.09.06-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	12.600,00
02.09.06-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	2.200,00
02.09.07-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	50.000,00
02.09.07-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Física	R\$	5.000,00
02.09.07-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	40.000,00
02.10.02-3.1.90.11.00.0000	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	350.000,00
02.10.03-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	100.000,00
02.13.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	521.400,00
02.13.02-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	300.000,00
02.14.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	150.000,00
02.15.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	150.000,00
02.15.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Física	R\$	50.000,00
02.18.02-4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Perman.	R\$	200.000,00
Total.....		R\$	2.071.200,00

ARTIGO 3º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 30 de Setembro de 2013.

Carlos Evandro Pollo
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data.

Luis Antonio Cozer

Secretario Municipal de Administração e Recursos Humanos